

01-0357/1996

DELIBERAÇÃO

(44)

Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0357/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

: 01-0357/1996 DE 16/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR MIGUEL COLASUONNO

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO VILA LEOPOLDINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.241 de 02/12/96

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 15:44:11

00000014016-37



ARQUIVADO EM 05/12/96

REGINA APARECIDA BARRIOS  
CHEFE DE SESSÃO



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 16 ABR 1996

ÀS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI

ANEXO

01-0357/1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
POL. JUR., METROPOLITANA,  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Denomina logradouro público  
inominado situado no Distrito  
Vila Leopoldina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça DR. AGOSTINHO  
BETTARELLO o logradouro público uninominado compreendido pela  
Avenida Dr. Gastão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua  
Manoel Velasco situado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila  
Leopoldina.

Art. 2º - As despesas com a execução desta  
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996

MIGUEL COLASUONNO

SEÇÃO DE REVISÃO

16 ABR 1996

-DT 10-

094 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthaler and Sponholz (1980).  
 2. *Carotenoids* were determined by the method of Lichtenthaler and Sponholz (1980).  
 3. *Protein* was determined by the method of Lowry et al. (1951).

[illegible]

1. The above information was obtained from sources reliable as to the truthfulness of the information furnished.

4. The following table shows the number of people who visited the museum in each month from January to December. The number of visitors in January was 1200, in February 1500, in March 1800, in April 2000, in May 2200, in June 2500, in July 2800, in August 3000, in September 2800, in October 2500, in November 2200, and in December 2000.

© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 258: 105–112

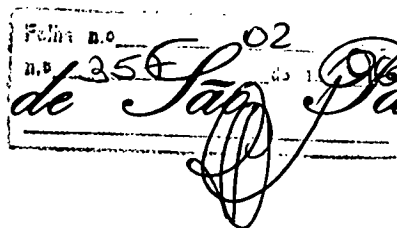
1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SEQUESTRADO (S) POR (S) DO (S) RUBRICA  
 cada (S) sob n.º 220  
 n.º 21 / 19 / 04 / 96a ( )



# *Câmara Municipal de São Paulo*



## JUSTIFICATIVA

AGOSTINHO BETTARELLO nasceu em São Paulo a 7 de outubro de 1928. Deu início à sua carreira acadêmica no Grupo Escolar "Amadeu Amaral" tendo, posteriormente, cursado o ginásio no "Liceu Acadêmico São Paulo" e o colegial no Colégio "Anglo Latino", tradicionais institutos de ensino de São Paulo.

Em 1948 ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tendo-se dedicado ao estudo dos diferentes aspectos da patologia interna. O trabalho desenvolvido como estagiário entre os anos de 1951 e 1953, junto à recém implantada 2ª Clínica Médica o levou, no 6º ano do curso de graduação, a tornar-se estagiário-voluntário de doutorado no curso de Patologia e Propedêutica Cardiológica, organizado pelo Prof. Luiz V. Dêcourt. Fascinado pela Medicina Interna frequentou o Serviço de Gastroenterologia da Cadeira de Terapêutica Clínica.

Exerceu o cargo de auxiliar acadêmico em Centros de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo entre 1949 e 1954.

Após a graduação, em 1953, ingressou no Serviço de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas, junto à Cadeira Terapêutica Clínica como médico voluntário sendo, em agosto do mesmo ano, nomeado médico contratado desse hospital.

Logo após foi selecionado entre diversos candidatos pelo American College of Physicians. Estagiou nos Estados Unidos tendo dedicado-se inicialmente ao estudo da Medicina Interna e posteriormente a gastroenterologia.

Paralelamente aos estudos empreendidos através da bolsa de estudos, interessou-se pelos métodos de ensino médico utilizados nas diversas faculdades às quais estavam filiados os hospitais em que trabalhou. Posteriormente esta experiência lhe foi extremamente útil na organização das várias atividades didáticas, sob sua responsabilidade, em Faculdades de Medicina e Instituições médicas privadas com as quais colaborou.

De volta ao Brasil reintegrou-se ao Serviço de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas exercendo atividades na 1ª e 2ª Divisão de Clínica Médica. Mais tarde, em função de sua dedicação à área, currículo e das relevantes contribuições à área da gastroenterologia, foi



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 03 de 1996  
n.º 357 de 1996

indicado para a chefia da Unidade de Gastroenterologia da 2ª Divisão.

Em 1967, submeteu-se ao concurso de títulos e provas para a obtenção do Título de Professor Livre-Docente de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo tendo sido aprovado. A partir de 1969 passou a fazer parte do corpo docente desta Universidade como Professor Docente de Clínica Médica. Em 1970 foi indicado pelo Conselho para coordenar a disciplina de gastroenterologia. Sob sua coordenação foram criados os Cursos de Mestrado e Doutorado na Disciplina de Gastroenterologia.

Paralelamente às atividades didáticas e administrativas, atuou intensamente nos setores de investigação clínica e de divulgação médica.

O interesse pela divulgação médica o levou a ser, em 1964, designado Editor dos Arquivos de Gastroenterologia, cuja publicação trimestral tinha o objetivo de difundir, no Brasil e no exterior, trabalhos originais e de revisão crítica sobre temas de Gastroenterologia.

No Hospital das Clínicas, convidado por sua direção, dirigiu a Revista do Hospital que tem por objetivo básico publicar os trabalhos de investigação que se realizam naquela hospital e na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Atualmente, esta revista é uma das documentações médicas mais conceituadas do Brasil. Isso deve-se, sem dúvida, a sua inestimável contribuição. Pertenceu ao corpo editorial de várias revistas nacionais e estrangeiras dentre as quais a "Digestive Diseases and Sciences" e o "Journal of Clinical Gastroenterology".

Foi, ainda, editor da revista "Sinopsis" de gastroenterologia, Presidente da Sociedade de Gastroenterologia e Nutrição de São Paulo, Presidente do Rotary Club de São Paulo e indicado para o cargo de Secretário Geral da Associação Interamericana de Gastroenterologia e para membro do Committee of Liason of the American Gastroenterological Association.

Faleceu em 1989, aos 60 anos de idade, em franca atividade e produção intelectual.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - CERQUEIRA CESAR - 34.º Subdistrito  
da Capital de São Paulo sito à Rua Augusta, 1.300 - Sobreloja

PAULO WANDERLEY BROSSI  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOSÉ FLORESTANO V. BROSSI  
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

HORÁRIO:

das 9.00 às 12.00 - das 14.00 às 17.30 hs

Livro C 23 Fôlha 687º Número 13.289

Paulo Wanderley Brossi Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIFICO que, no livro de competente de ÓBITOS, deste Cartório, consta o  
assento de Agostinho Battarello -

falecid. o aos 13 de março de 19 89 às 22:30 horas here

Subdistrito: no Hospital Sirio Libanes - Rua Dona Adma Jafet, nº 91

do sexo masculino, de cor branca, profissão médico

natural de São Paulo

com 60 anos de idade -, estado civil casado

filh. o de Eugenio Battarello e Carmen Campos -

res. à Al. Ministro Rocha Azevedo, nº 619 - 12º andar -

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Rene Claudio Gansl -

que deu como causa da morte insuficiência respiratoria - metástases pulmonares -  
carcinomatosa -

Sepultado no cemitério do Brás -

Foi declarante Yeda Campestrin Battarello - Id. 6.695.301 SP. prov.

26/81 -

Observações: Era casado com Talitha Vieira Battarello, e deixa um filho de  
nome Sergio com 32 anos. Deixou bens, não deixou testamento - termo lavrado  
hoje -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de março de 1989

O Escrivão

CERTIDÃO

Desta Cx\$ 689,15

C. Serv. Cx\$ 157,82

Total Cx\$ 846,95

SELOS PAGO POR VERBA

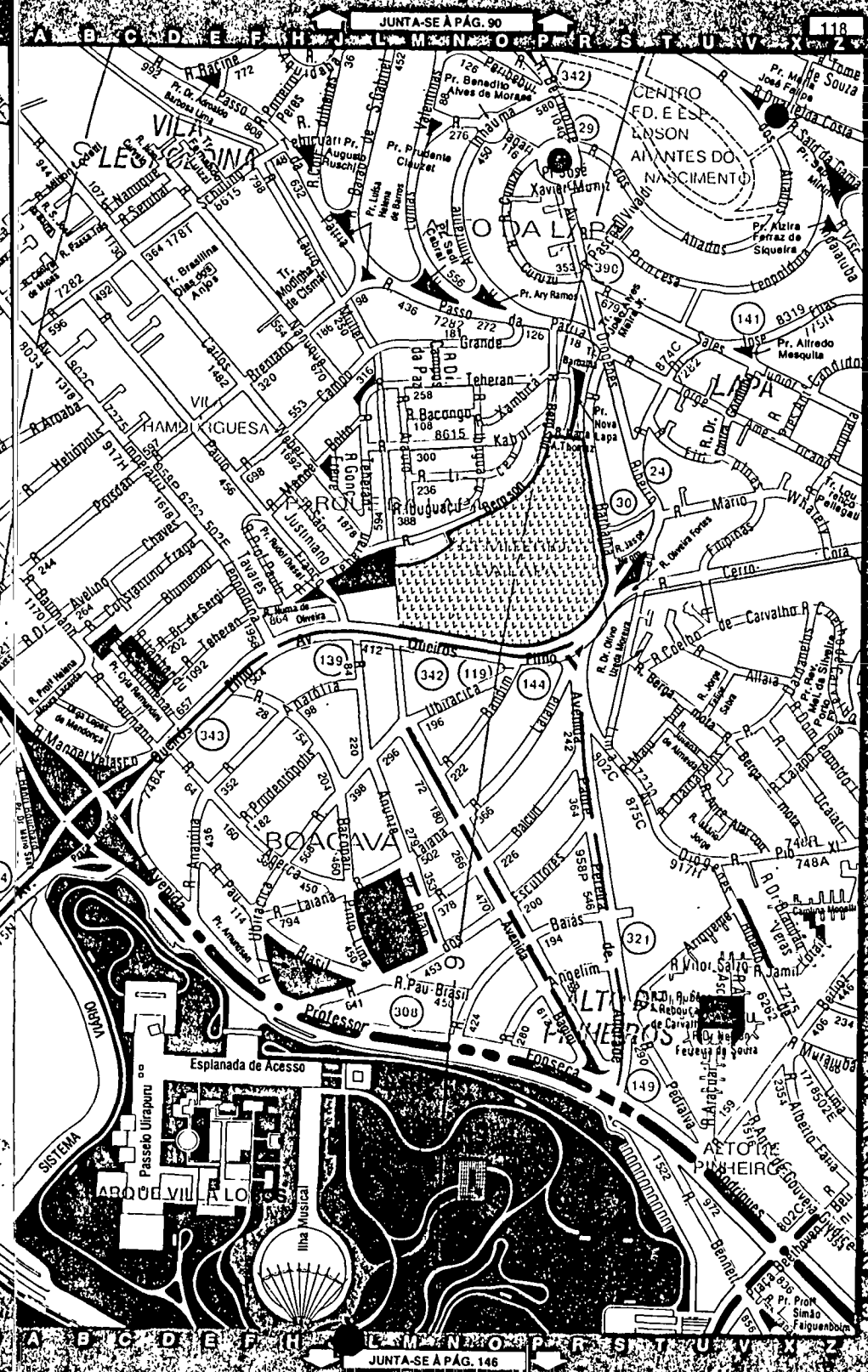
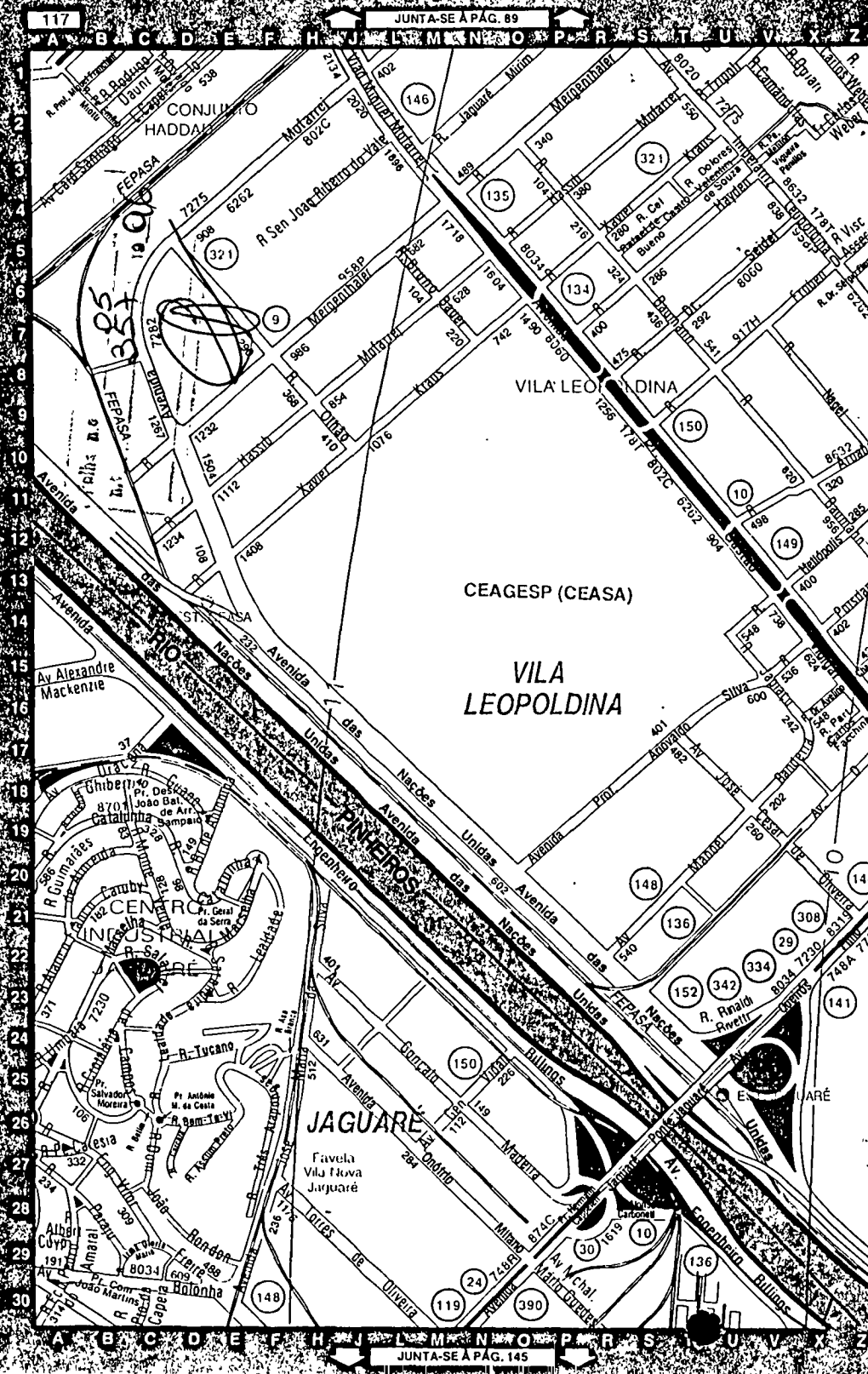
GUIA Nº 61

PAULO WANDERLEY BROSSI  
Oficial do Registro Civil  
JOSÉ FLORESTANO V. BROSSI  
Oficial Maior

89/3  
3º SSO -  
C. CESAR

NO 2º BELIONATO  
João Bento, 315

RECONHECER FIRMA



Folha n.º 06 de proc.  
n.º 352 de 1996



FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

M E M O R I A L

AGOSTINHO BETTARELLO

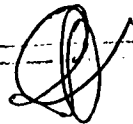
Memorial apresentado para Concurso  
de Professor Titular da Disciplina  
de Gastroenterologia do Departamento  
de Clínica, Faculdade de Medicina da  
Universidade de São Paulo.

1982

Folha n.º 08  
 n.º 357 de 10 de 96

# Í N D I C E

|                                                                                                                         | <u>Pag.</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| I. INTRODUÇÃO .....                                                                                                     | 1           |
| II. VIDA ACADEMICA .....                                                                                                | 10          |
| III. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA .....                                                                                       | 11          |
| IV. VIDA PROFISSIONAL .....                                                                                             | 15          |
| V. ATIVIDADES NA CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO<br>E DESENVOLVIMENTO DE NÚCLEOS DE ENSINO E PES-<br>QUISA .....       | 17          |
| 1. Criação e Organização de Disciplinas de<br>Gastroenterologia .....                                                   | 19          |
| A. No Departamento de Clínica da Faculdade<br>de Medicina da Universidade de S.Paulo..                                  | 19          |
| 2. Criação e Organização de Departamentos de<br>Clínica Médica .....                                                    | 35          |
| A. Faculdade de Medicina de Marília .....                                                                               | 35          |
| B. Faculdade de Medicina de Santo Amaro ...                                                                             | 35          |
| 3. Curso de Formação de Especialistas no Ins-<br>tituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas<br>de Gastroenterologia ..... | 36          |
| 4. Formação de Discípulos .....                                                                                         | 36          |
| A. Exercendo atividades na Disciplina .....                                                                             | 36          |
| B. Exercendo atividade em outros Centros ..                                                                             | 45          |
| 5. Orientação e Colaboração de Teses .....                                                                              | 48          |

Folha No. 06 de 06  
 D.º 357 de 96  


Pag.

|                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A. Mestrado .....                                                                   | 49  |
| B. Doutorado .....                                                                  | 50  |
| C. Livre-Docência .....                                                             | 53  |
| VI. ATIVIDADES DIDÁTICAS .....                                                      | 54  |
| 1. Faculdade de Medicina da Universidade de<br>São Paulo .....                      | 54  |
| A. Graduação .....                                                                  | 54  |
| B. Pós-Graduação .....                                                              | 60  |
| a. Mestrado e Doutorado .....                                                       | 60  |
| b. Ensino para Residentes .....                                                     | 61  |
| c. Estagiários - Curso Especialização..                                             | 61  |
| 2. Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pon-<br>tifícia Universidade Católica ..... | 61  |
| A. Curso de Patologia do Aparelho Digestivo                                         | 61  |
| B. Curso de Fisiologia do Aparelho Digesti-<br>vo .....                             | 62  |
| 3. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas<br>de Gastroenterologia .....        | 62  |
| 4. Faculdade de Medicina de Marília .....                                           | 62  |
| 5. Faculdade de Medicina de Santo Amaro .....                                       | 63  |
| 6. Faculdade de Medicina de Santos .....                                            | 63  |
| 7. Outras Faculdades .....                                                          | 63  |
| 8. Aulas e Conferências .....                                                       | 64  |
| No País .....                                                                       | 64  |
| No Exterior .....                                                                   | 125 |

Folha n.º 09  
 n.º 357 de 13/09/96

Pag.

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| 9. Simpósios e Mesas Redondas .....               | 133 |
| No País .....                                     | 133 |
| No Exterior .....                                 | 153 |
| 10. Organização de Cursos .....                   | 157 |
| No País .....                                     | 157 |
| No Exterior .....                                 | 164 |
| VII. ATIVIDADES CIENTÍFICAS .....                 | 165 |
| 1. Publicações .....                              | 165 |
| A. Teses .....                                    | 165 |
| a. Doutorado .....                                | 165 |
| b. Livre-Docência .....                           | 169 |
| B. Livros .....                                   | 175 |
| C. Colaboração em Livros .....                    | 177 |
| D. Trabalhos publicados em Revistas Médicas ..... | 186 |
| No País .....                                     | 186 |
| No Exterior .....                                 | 395 |
| E. Trabalhos aceitos para publicação .....        | 428 |
| 2. Comunicações em Congressos .....               | 430 |
| No País .....                                     | 430 |
| No Exterior .....                                 | 446 |
| 3. Participação em Bancas Examinadoras .....      | 452 |
| Mestrado .....                                    | 452 |
| Doutorado .....                                   | 452 |
| Livre-Docência .....                              | 455 |
| Titular .....                                     | 456 |

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 10  | da série |
| n.º       | 357 | de 13 96 |

*[Handwritten Signature]*

Pag.

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| Outras .....                           | 456 |
| 4. Participação em Congressos .....    | 458 |
| No País .....                          | 458 |
| No Exterior .....                      | 464 |
| 5. Prêmios .....                       | 468 |
| VIII. COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES ..... | 469 |
| IX. SOCIEDADES MÉDICAS .....           | 471 |
| X. DIVULGAÇÃO MÉDICA .....             | 473 |
| No País .....                          | 473 |
| No Exterior .....                      | 475 |

Feição n.º 11  
n.º 357 96  


Deste memorial constam os títulos referentes à produção científica, atividades didáticas relativas à formação e orientação de discípulos e profissionais vinculados à matéria em concurso, bem como às referentes a planejamento e organização de novos Serviços, de acordo com o Estatuto Geral da Universidade de São Paulo, em seu artigo nº 98, referente ao Concurso para Professor Titular.

Ainda de acordo com o artigo 97 do referido Estatuto, os títulos a serem julgados dirão respeito apenas às atividades desenvolvidas pelo candidato nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição. Assim, no presente memorial, as atividades compreendidas entre os anos de 1977 a 1982 encontram-se assinaladas com asterisco (\*).

Formulário de identificação com campos para nome, número e data, contendo a data 12/05/96 e uma assinatura manuscrita.

## I. INTRODUÇÃO

AGOSTINHO BETTARELLO, filho de Eugênio Bettarello e de Carmen Bettarello, nascido em São Paulo, Capital, em 7 de Outubro de 1928.

Fez o curso primário no Grupo Escolar "Amadeu Amaral", o ginásial no "Liceu Acadêmico São Paulo" e o colegial no Colégio "Anglo Latino".

Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 1948. Durante a vida acadêmica demonstrou interesse pela Medicina Interna, ligando-se, como estagiário, entre os anos de 1951 e 1953, à 2ª Clínica Médica (Prof. Luiz V. Dêcourt), então recém implantada. Aí teve oportunidade de iniciar seu contato com os diferentes aspectos da patologia interna, particularmente no campo da Cardiologia.

Durante o 6º ano do curso de graduação, em 1953, permaneceu ligado aquele serviço, escolhendo como estágio voluntário de doutorado, o curso de Patologia e Propedêutica Cardiológica, organizado pelo Prof. Luiz V. Dêcourt.

Desejando ampliar seus conhecimentos de Medicina Interna, freqüentou, nos anos de 1952 a 1953, o Serviço de Gastroenterologia (Prof. José Fernandes Pontes), da Cadeira de Terapêutica Clínica (Prof. Cantídio de Moura Campos).

Ainda quando acadêmico e imediatamente após sua

Folha n.º 13  
n.º 357 de 1996 2

graduação, exerceu o cargo de auxiliar acadêmico do Serviço de Secretaria de Doenças Venéreas, nos Centros de Saúde da Capital, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (1949 a 1954).

Após sua formatura, em 1953, ingressou no Serviço de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas, junto à Cadeira de Terapêutica Clínica, como médico voluntário. Em agosto do mesmo ano, foi nomeado médico contratado desse Hospital, exercendo suas atividades naquele Serviço.

Após ter sido selecionado pelo American College of Physicians, entre numerosos candidatos da América Latina, recebeu bolsa da W.K.Kellogg Foundation, que lhe possibilitou estagiar nos Estados Unidos.

Neste país, dedicou-se inicialmente ao estudo da Medicina Interna, sob a orientação do Dr. Thomas Almy, da Cornell Medical School. Estagiou no Bellevue Hospital e no New York Hospital, nos quais se atualizou e reviu problemas básicos relacionados à Medicina Interna, terapêutica e psicologia médica.

Nos 13 meses seguintes, estagiou no Wadsworth Hospital, de Los Angeles, filiado à Universidade da Califórnia, sob a orientação do Dr. Morton I. Grossman. Nesse centro sua atuação concentrou-se no investigação relacionada à área da gastroenterologia, particularmente no setor de registro de atividade motora do tubo digestivo e na detecção do refluxo gastroesofágico. Realizou trabalhos fundamentais sobre metodologia da detecção do refluxo gastro-

File no. 14  
357 96  
3

esofágico e que foram divulgados em livros e revistas especializadas.

Para adestrar-se no setor do estudo da citologia esôfago-gástrica e aperfeiçoar-se na prática de esôfago-gastroscopia e da biópsia da mucosa do intestino delgado, permaneceu pelo período de 45 dias no Serviço do Dr. Cyrus Rubin, em Seattle.

Paralelamente, como parte integrante da sua bolsa, interessou-se pelos métodos de ensino médico utilizados nas diversas faculdades às quais estavam filiados os hospitais em que trabalhou. No seu relatório final à Kellogg Foundation constou sua apreciação crítica sobre os diferentes aspectos do ensino médico nas instituições onde havia estagiado.

Essa experiência lhe foi extremamente útil para a organização das várias atividades didáticas sob sua responsabilidade nas Faculdades de Medicina e Instituições médicas privadas com as quais ulteriormente colaborou.

Quando do seu retorno ao Brasil (junho 1959), reintegrou-se no Serviço de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas. Com a extinção da Cadeira de Terapêutica Clínica, em 1960, passou a exercer suas atividades na 1ª Divisão de Clínica Médica (Prof. Antonio Barros de Ulhôa Cintra) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Através desse Serviço, apresentou sua tese "Tes

15  
Folha n.º \_\_\_\_\_  
n.º \_\_\_\_\_ 357 96  
4

te de perfusão de ácido. Sua importância propedêutica do refluxo gastroesofágico e da esofagite de refluxo", à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em Medicina. A banca examinadora, constituída pelos Profs. Cantídio de Moura Campos (Presidente), Luiz V. Dêcourt, Franklin de Moura Campos, Orestes Rosseto e José Fernandes Pontes, aprovou a tese plenamente, outorgando-lhe grau 10 (dez).

Em 1963, transferiu-se, juntamente com o grupo de gastroenterologistas que havia pertencido à Terapêutica Clínica, para a 2.<sup>a</sup> Divisão de Clínica Médica (Prof. Luiz V. Dêcourt). Em 1965, foi indicado para a chefia da Unidade de Gastroenterologia desse Clínica. Em 1967, com a criação da então chamada "Enfermaria Geral do Hospital das Clínicas", transferiu-se novamente com o mesmo grupo para esse Serviço, dirigido pelo Professor Adjunto Bernardino Tranchesi. Continuou a responder pela chefia da Unidade de Gastroenterologia Clínica, então re-estruturada e com o apoio dos Profs. Luiz V. Dêcourt e Bernardino Tranchesi.

Em 1967, submeteu-se ao concurso de títulos e provas para obtenção do Título de Professor Livre-Docente de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Sua tese versou sobre: "Estudo motor do esôfago na esclerose sistêmica progressiva". A banca examinadora, composta pelos Profs. Antonio Barros de Ulhôa Cintra (Presidente), Luiz V. Dêcourt, Emílio Mattar, Bernardino Tranchesi e José Fernandes Pontes, aprovou-o plenamente.

Folha n.º 16  
A.º 353 de 19 96

5

A partir de 1969, por indicação do Prof. Luiz V. Dêcôurt, passou a fazer parte do Corpo Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, como Professor Docente de Clínica Médica. Em 1970, com a reorganização do Departamento de Clínica, foi indicado pelo respectivo Conselho para Coordenador da Disciplina de Gastroenterologia, posição que ocupa até a presente. Neste cargo, entre outros encargos, tem sido responsável pelo Curso de Gastroenterologia Clínica para os alunos de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Em 1976, foi eleito representante dos Docentes Livres para a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, função que exerceu até 1978. No desempenho desse mandato, participou regularmente das reuniões da Congregação, tomando parte das discussões que ali tinham lugar, assim como de Comissões internas para as quais havia sido designado.

Como parte das atividades de pós-graduação, foram criados em 1978 os Cursos de Mestrado e de Doutorado na Disciplina de Gastroenterologia, do Departamento de Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, cursos esses reconhecidos no mesmo ano pela Reitoria da Universidade de São Paulo e para cujas coordenações indicou o Prof. Livre Docente Antonio A. Laudanna.

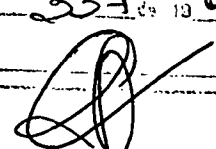
Foi um dos cinco Docentes indicados para o cargo de Professor Adjunto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, após concurso de Títulos em 1978. A banca examina

dora foi constituída pelos Profs. Luiz V. Dêcourt (Presi--  
dente), Emílio Mattar, Edson Saad, José de Paula Lopes Pon  
tes e Domingos Le Vocci.

Paralelamente às atividades didáticas e adminis-  
trativas, tem atuado intensamente no setor da investigação  
clínica, abordando vários temas, porém concentrando sua  
atenção no estudo da Esofagite de refluxo e regurgitação -  
gastroesofágica; Úlcera pēptica, Fisiopatologia esôfago-gás-  
trica nos portadores de Doença de Chagas e Pancreatite crô-  
nica. Grande parte dessas investigações acha-se publicada  
em revistas médicas nacionais e estrangeiras, além de ter  
se constituído em assunto de várias teses. Acham-se pro-  
gramados planos de investigação para o Estudo da secreção  
de HCl e da secreção pancreática em pacientes chagásicos ,  
Resposta do esfíncter inferior do esôfago a várias substân-  
cias e Comportamento da gastrenemia em pacientes chagási-  
cos sob diferentes estímulos.

Embora o campo da investigação, do ensino e as-  
sistência médica sejam o de sua maior preocupação, razoã-  
vel parcela de suas atividades têm sido dedicada à divulga-  
ção médica. Nesse sentido, em 1964, foi designado Editor  
dos Arquivos de Gastroenterologia, publicação trimestral -  
então fundada, cujo objetivo era difundir, no Brasil e no  
exterior, trabalhos originais e de revisão crítica sobre  
temas de Gastroenterologia. Durante sua atuação, não só  
consolidou a Revista, como a expandiu a ponto de ter se  
tornado uma das mais conceituadas publicações da especiali

Feita no \_\_\_\_\_  
n.º \_\_\_\_\_ 357 de 19 96



7.

dade na América Latina. Sua atuação como Editor manteve-se ininterrupta até maio de 1976, quando deixou de pertencer ao Instituto Brasileiro de Estudo e Pesquisa em Gastroenterologia, órgão responsável por aquela publicação.

Em janeiro de 1968, foi convidado pela Direção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para dirigir, como Secretário Geral (cargo equivalente ao de Editor Chefe), a Revista do Hospital das Clínicas, cujo objetivo básico é publicar os trabalhos de investigação que se realizam naquele Hospital e na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Nessa função, que exerceu até o final de 1981, modificou algumas das características editoriais da Revista, buscando dinamizá-la e aumentar sua tiragem e circulação. Esses objetivos foram alcançados, o que possibilitou a sua maior distribuição no Brasil e no exterior, particularmente no meio universitário, permitindo ampla divulgação dos trabalhos realizados naquelas instituições. Atualmente, a Revista do Hospital das Clínicas é um dos órgãos mais conceituados entre as publicações médicas no Brasil, com tiragem de 4.500 exemplares bimestrais.

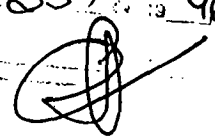
Nessas atividades, juntamente com os elementos do corpo Editorial, procurou manter o alto padrão científico e ético dessas publicações, nas quais lhe cabia não apenas selecionar os trabalhos enviados para publicação, como também apresentar sugestões e críticas aos autores, tanto em relação à redação como na análise dos resultados. Em

particular, buscou uniformizar a forma de apresentação dos trabalhos publicados nas revistas, objetivando estabelecer um padrão editorial uniforme.

Igualmente, em 1968, tornou-se Editor da Sinopsis de Gastroenterologia, órgão criado para apresentar, sob a forma de resumos, trabalhos publicados nas mais importantes revistas mundiais da especialidade. Entre outras funções, cabia-lhe escrever, sob a forma de editorial, na maior parte dos números, os aspectos conceituais ou práticos mais atuais ou polêmicos da Gastroenterologia. Em 1976, a Sinopsia de Gastroenterologia foi incorporada à Sinopsis de Clínica Médica, porém sua atuação no setor reservado àquela especialidade manteve-se inalterada, até dezembro de 1977.

Ainda nesse setor, tem pertencido ao Corpo Editorial de várias Revistas nacionais e estrangeiras, cabendo destacar a sua designação em 1978 para a presidência do Conselho Científico do Jornal Brasileiro de Medicina, função que exerce até o momento. Cabe também ressaltar sua designação para pertencer ao Corpo Editorial de duas das mais prestigiadas revistas de Gastroenterologia dos Estados Unidos: "Digestive Diseases and Sciences" e "Journal of Clinical Gastroenterology".

Faz parte de diversas sociedades médicas nacionais e estrangeiras. Dentre estas destacam-se a American Gastroenterological Association e o American College of Physicians.

Folha nº 30  
Dt. 353 de 96  


Tem participado ativamente das atividades de várias dessas sociedades, quer como membro, quer como dirigente. Neste sentido, vale assinalar sua atuação como Diretor Científico da Associação Paulista de Medicina, no período de 1971-1973, cabendo-lhe, em 1973, a responsabilidade pela organização do 6º Congresso Paulista de Medicina, realizado no Palácio das Convenções do Anhembi. Nas últimas eleições para preenchimento dos cargos diretivos da Associação Paulista de Medicina, foi escolhido para pertencer ao Conselho Fiscal da entidade.

Foi eleito Presidente da Sociedade de Gastroenterologia e Nutrição de São Paulo (1981-1983).

No último Congresso da Federação Brasileira de Gastroenterologia, em 1980, em Recife, foi designado Secretário Geral e responsável pela organização do 28º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, a ser realizado em São Paulo, entre 22 a 26 de agosto de 1982.

Foi recentemente indicado para o cargo de Secretário Geral da Associação Interamericana de Gastroenterologia para o período de 1984-1988 e para membro do Committee of Liason of the American Gastroenterological Association (1980-1983).

Após o 28º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, será eleito, por força estatutária, Presidente da Federação Brasileira de Gastroenterologia (1982-1984).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 357 de 1996 18.04.96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,  
em 18.04.96

FATIMA A. M. MOTTI  
Ass. Leg. - A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

19/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 22/04/96 às 12:00 hs

*OR*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

*Orlando Koci Mendes*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
22 de abril de 1996

*[Signature]*  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 22 .....

Em 08 / 05 / 96

(a) *OR* .....



# Câmara Municipal de

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 22           | do proc. |
| N.º           | 357          | de 19 96 |
| O funcionário | <i>P. W.</i> |          |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

2022/2023 - 2024/2025  
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0357/96, de autoria do Nobre Vereador Miguel Colasuonno:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DR. AGOSTINHO BETTARELLO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

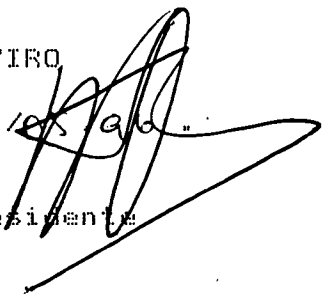
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0357/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 5, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 07/05/96

  
DARCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

08/05/96

  
Presidente

seq. ch. ...  
El. ...  
**A-LEG. 3**  
Em. 10/05/96

*[Handwritten signature]*

**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

**RECEBIDO EM LEG. 3**  
10/05/96  
17:00h. *[Handwritten signature]*

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

10/05/96

*[Handwritten signature]*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13/05/96  
**MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO**  
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE an juntado 5 nesta data  
documento 5 e papel de informação  
rubricado 5 sob folha 3 n.o 23a 25  
Em 12/05/96  
*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 23  | do proc. |
| n.º 357       | de 19 96 |
| O Funcionário | X        |

São Paulo, 14 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0472/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 357/96 de autoria do Vereador Miguel Colasuonno - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito Vila Leopoldina, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 357/96, da fl. 05 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 22.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 24  | do proc. |
| n.º           | 357 | de 1996  |
| EO Sinão Grão |     |          |

São Paulo, 15 de maio de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 472/96 , de  
14.05.96 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 357/96 , de autoria do Ver. Miguel Cola-  
suonno.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 357/96, da fls. 05 do  
processo e do despacho da Comissão de Constitui-  
ção e Justiça de fls. 22.

RECEBI EM:

16/ 5 196

Elieir C. Pinha

Oficial de Gabinete

SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

25

do processo n°

357

de 19

96-22.05.96

(a)

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 22/05/96

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido da Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 22/5/96 às \_\_\_\_\_ hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 26 a 34

Em 19 06 96

(a) .....



Prefeitura do Município de São Paulo, 14 de JUNHO de 1996

São Paulo, 14 de JUNHO de 1996

## GABINETE DO PREFEITO

Oficio A. J. L. n.o 145/96

15 - DOCREC  
15-0182/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.  
Em 14/06/96  
às 16:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

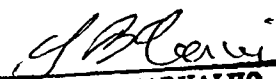
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

A Leg. 3j

Em 19/06/96

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14/06/96

17:50h.

A Douça Comissão de  
Constituição e Justiça

Em, 19/06/96

  
ANGELA BORDIN ANDRONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 19/06/96 às 12:00 hs

  
ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 27  | do proc. |
| N.º 357       | de 1996  |
| O funcionário |          |

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 145/96 DAS INFORMAÇÕES  
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

01. P.L. Nº 357/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0472/96 - Vereador Miguel Colasuonno - que denomina logradouro público inominado situado no distrito de Vila Leopoldina.
02. P.L. Nº 360/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0468/96 - Vereador Edson Simões - denomina Praça José da Miquelina, o espaço livre sem denominação, localizado entre Av. Carlos Lacerda e Rua Celorico de Barros, no Jardim Walquiria.
03. P.L. Nº - 364/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0467/96 - Vereador Marcos Cintra - denomina Rua José Domingos de Oliveira a Viela 19 localizada no Setor Fiscal 130 em Ermelino Matarazzo.
04. P.L. Nº - 300/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0452/96 - Vereador Ítalo Cardoso - denomina as ruas que especifica no Loteamento Capela da Lagoa no Distrito de Jaraguá - AR-PJ.
05. P.L. Nº 366/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0466/96 - Vereador Marcos Cintra - denomina Rua Joaquim Affonso Francisco a Viela 10 localizada no Setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo.
06. P.L. Nº 744/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0366/96 - Vereador José Viviani Ferraz - dispõe sobre a cobrança de estadia em estacionamentos internos e externos a hospitais públicos, e dá outras providências.

|     |       |
|-----|-------|
| F.º | 28    |
| N.º | 357   |
| O.º | 18/96 |

07. P.L. Nº 378/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0469/96 - Vereador Edson Simões - denomina Praça Mauro Raphael (Maurinho) o logradouro público inominado situado à Rua Alessandro Volta com a Rua Flórida - Cidade Monções.
08. P.L. Nº 363/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0470/96 - Vereador Marcos Cintra - denomina Rua Massato Kuwabara a Viela 18 localizada no Setor Fiscal 130, Ermelino Matarazzo.
09. P.L. Nº 380/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0464/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Osvaldo Antonio Aranha, a Rua "2", que começa na Rua Claudio Ptolomeu, entre as Ruas Auguste Laurent e Bocaiuva, situadas no Bairro de Artur Alvim, nesta Capital.
10. P.L. Nº 155/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0295/96 - Vereador Mário Noda - denomina Laércio da Costa Pellegrino a passagem sem denominação (CADLOG 34.404-4) localizada no setor 173 - Quadra 353 - Pedreira - AR/SA.
11. QUESITOS referentes a segurança nas escolas da Rede Municipal de Ensino - Ofício nº 18/Leg.3/0428/96 - Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.
12. P.L. Nº 379/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0465/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Sergio Lazzari a Travessa que se inicia no nº 3.440 da Rua Visconde de Parnaíba, bairro do Belenzinho, AR/MO.
13. QUESITOS referentes ao relacionamento existente entre a Municipalidade e a Associação Alumni - Ofício nº 18/Leg./0066/96 - Comissão de Educação, Cultura e

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 29  | do proc. |
| N.º           | 357 | de 1996  |
| O funcionário | W   |          |

Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

14. P.L. Nº 570/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0368/96 - Vereador Nelo Rodolfo - institui o Programa de Controle do Diabetes Infantil na rede municipal de ensino de 1º grau.

15. P.L. Nº 721/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0443/96 - Vereador Mário Noda - dispõe sobre as condições para renovação de alvará de funcionamento dos estabelecimentos em atividade no horário noturno.

16. P.L. Nº 1.100/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0463/96 - Vereador Marcos Cintra - altera a redação do artigo 1º da Lei nº 10.570/88.

17. P.L. Nº 1.103/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0442/96 - Vereador Cosme Lopes - proíbe o trânsito de caminhões nas marginais no Município de São Paulo, e dá outras providências.

18. P.L. Nº 245/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0386/96 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - denomina Rua Felisbela Gonçalves a atual Rua 16, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro Tatuapé.

19. P.L. Nº 246/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0398/96 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - denomina Domingos Marcellini a atual Rua 23, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé.

20. P.L. Nº 155/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0484/96 - Vereador Mário Noda - denomina Laércio da Costa Pellegrino a passagem sem denominação - CADLOG 34.404-4, localizada no setor 173, quadra 353, Pedreira - AR/SA.

21. P.L. Nº 096/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0260/96 -

|              |     |         |
|--------------|-----|---------|
| Folha        | 30  | do ano. |
| Nº           | 357 | de 496  |
| O SECRETÁRIO |     |         |

Vereador Edson Simões - denomina Praça Francisco Assis - o logradouro público inominado situado no Distrito de Cidade Ademar.

22. P.L. Nº 372/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0479/96 - Vereador Edivaldo Estima - confere à EMEI Jardim Miriam a denominação Escola Municipal de Educação Infantil "Ayrton Senna da Silva".



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 31  | do proc. |
| N.º           | 357 | da 19 96 |
| O funcionário | M   |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI  
Nº 357/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0472/96, REMETI-  
DO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 145/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n°      | 32  | do proc. |
| N°            | 357 | da 1996  |
| O funcionário | W   |          |

folha de informacao n. ...

do... n. 29.001.2809620... em 24/05/96. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE G  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .357/96 MEMO ATL : 1.229/96 M.COLASUONNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DEMONINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DOUTOR AGOSTINHO BETTARELLO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

24/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE-4

|             |          |   |
|-------------|----------|---|
| CASE G.     |          |   |
| 27          | MAI 1996 | ★ |
| 14.20.000-1 |          |   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 33  | do proc. |
| N.º 359       | de 1996  |
| O funcionário |          |

Folha de Informação nº 06

do Processo nº. 59-001.285-96\*75

em 28/05/96 (a)

MARLENE *[Signature]* de Silva  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 357/96.

INFORMAÇÃO : 779/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/05/96.

*[Signature]*  
ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-G/SEHAB

*[Signature]* mjs\*

SEHAB - G.  
28.05.96  
ENTR  
*[Signature]*  
ataj 29/5/96



|               |           |
|---------------|-----------|
| Folha n.º 34  | do proc.º |
| N.º 357       | de 1996   |
| O funcionário |           |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-001.285-96\*75 em 29/05/96 (a).....

TEREZINHA MARTONHO DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
SEHAB-Q

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

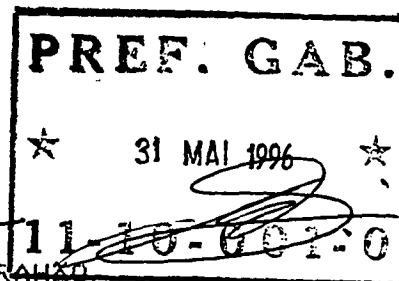
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 357/96.

SGM - ATL  
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe,  
devolvemos o presente com as competentes informações de  
CASE.

29 / maio / 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO  
Assessor Técnico  
SEHAB - ATAJ



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROV. JUNTA DO HOSPI. DATA 27/06/96 11 11



# *Câmara Municipal de*

|              |                  |
|--------------|------------------|
| Folha n.º 35 | do proc.         |
| M.º 357      | de 19 96         |
| O Secretário | <i>São Paulo</i> |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 08/06/96

  
Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



# Câmara Municipal de

16 - PAR  
16-1392/1996

|            |           |          |
|------------|-----------|----------|
| Folha n.º  | 36        | do proc. |
| N.º        | 357       | de 1996  |
| Legislação | São Paulo |          |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0357/96.

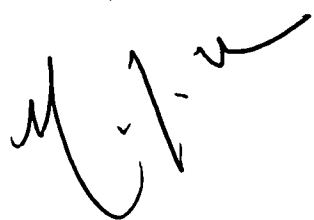
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Miguel Colasuonno, visa denominar PRAÇA DR. AGOSTINHO BETTARELLO, o espaço público inominado, sem CODLOG, formado pela confluência das Avenidas Gastão Vidigal, Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco, na Vila Leopoldina. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

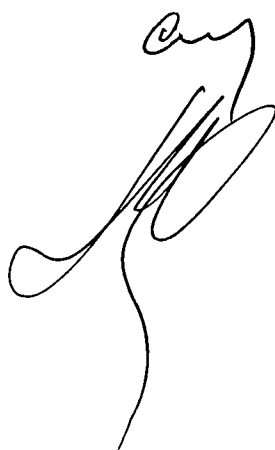
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

  
MIGUEL COLASUONNO







17 - RELCOM  
17-1051/1996

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 27/06/96

**ORLANDO KOCI MENDES**  
**AUXILIAR LEGISLATIVO**

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 27.6.96 as 16:00 h.

**DONIZETTI A. PONTES**  
**Assist. Parlamentar**

AO NOBRE VEREADOR Miguel Colasurino, digo  
Bruno Feder  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

21. 08 96  
[Assinatura]  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Paulo

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 37  | do proc. |
| N.º           | 357 | de 1996  |
| O funcionário |     |          |

16 - PAR  
16-1906/1996

/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 357/96

De autoria do Nobre Vereador Miguel Colasuonno, o presente projeto de lei, nº 357/96, visa denominar Praça Dr AGOSTINHO BETTARELLO o logradouro público inominado compreendido pela Avenida Dr Gatão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco situado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanística que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao munícipe, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente  
11.09.96.

Presidente

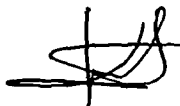
Relator

*Maria Maria Mendes*

17 - RELCOM  
17-3202/1996

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

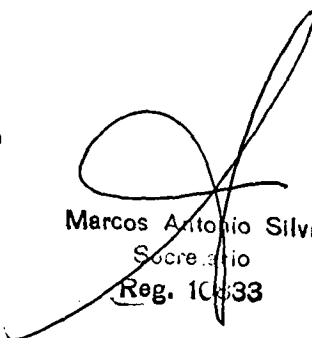
Em, 13 / 09 / 96



DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

PW 812 114

Recebido na Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 16 / 09 / 96 às 12:00 h.



Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10433

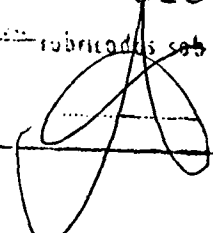
AO NOBRE VEREADOR Wane bja  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

16 / 09 / 96  
Maurício Davis  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SiGU: M. juntados nesta data 16/09/96 rubricados sob

folhas de n° 38, 2, 12, 06, 01





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do proc.  
N.º 337 de 1996  
funcionário

16 - PAR  
16-2109/1996

## DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 357/96

De iniciativa do Nobre Vereador Miguel Colasuonno, o projeto de lei 357/96 visa denominar PRAÇA DR. AGOSTINHO BETTARELLO o logradouro público inominado compreendido pela Avenida Dr. Gastão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco situado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, o homenageado nasceu em São Paulo no dia 7 de outubro de 1928. Em 1948, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tendo-se dedicado ao estudo dos diferentes aspectos da patologia interna. Fascinado pela medicina interna, frequentou o Serviço de Gastroenterologia da Cadeira de Terapêutica Clínica.

Após a graduação, em 1953, ingressou no Serviço de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas, junto à Cadeira Terapêutica Clínica como médico voluntário. Estagiou nos Estados Unidos dedicando seus estudos à Medicina Interna e à gastroenterologia. Em 1967, submeteu-se a concurso de títulos e provas para a obtenção do Título de Professor Livre-Docente de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da USP, tendo sido aprovado. Paralelamente às atividades didáticas e administrativas, atuou nos setores de investigação clínica e de divulgação médica.

Foi diretor da "Revista do Hospital", do HC da USP, e editor da revista "Sinopsis", de gastroenterologia. Presidiu a Sociedade de Gastroenterologia e Nutrição de São Paulo e o Rotary Club de São Paulo.

Faleceu em 1989, aos 60 anos de idade, em franca atividade e produção intelectual.

A par de todo o exposto, entendemos que a homenagem objeto da matéria em exame é justa e meritória merecendo o respaldo da unanimidade dos membros desta Comissão.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/6/96.

Presidente

*Maurício Elias*

Relator

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em, 19/10/96

  
Marcos Antonio Silva

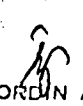
Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

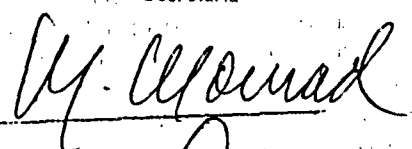
Em 22/10/96 as 15:00 h.

  
ANGELA BORDIN ANDREONI

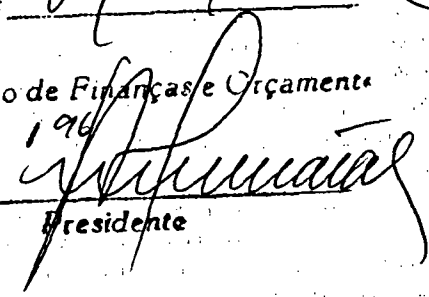
Secretária

40 nobre Vereador

para relatar.

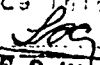
  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22/10/96

  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a data de...  
tado(s) sob n.º 39 e folha de...  
o.º 5/11/96

  
ISABEL F. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III



# Câmara Municipal de

Folha n.º 39 do proc.  
n.º 357 de 1996  
o funcionário  
Miguel P. G. H. H. H.  
Of. Adm. Geral III

16 - PAR  
16-2254/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 357/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, visa denominar Praça Dr. Agostinho Bettarello o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Dr. Gastão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco, na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de novembro de 1996.

Presidente -

Relator -

**Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões;**  
Pareceres (fls. 36, 37, 38 e 39)  
publicados no D.O.M. de 20/11/96  
página(s) 32, coluna 2º/3º  
conforme art. 82, § 1º, do R.I.  
Conferido: Sm

A Leg. 3  
Em, 11/11/96

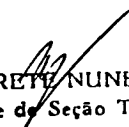
  
ANGELA BORDIN ANDR.  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3  
11/11/96  
16:50 R

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

20.11.96

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

20.11.96

  
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m, juntado 1, nesta data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha 1 n.º 140 a 44  
Em 10/12/96

  
\_\_\_\_\_



|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Folha nº.          | 40  | do proc. |
| n.º                | 357 | de 1996  |
| <i>M. L. Berto</i> |     |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 22 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0951/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de novembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 357/96, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Leopoldina.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.0951/1996

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha nº | 41  | do proc. |
| n.º      | 357 | de 1996  |
| 70213    |     |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 357/96). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Leopoldina. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Agostinho Bettarello o logradouro público inominado compreendido pela Avenida Dr. Gastão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco, situado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, <sup>José Cristiano Souza Santos</sup> ~~.....~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, <sup>ROSMARI CUNHA DOS SANTOS</sup> ~~.....~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 20 de novembro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, <sup>MARGARETE NUNES DA SILVA</sup> ~~.....~~ Visto, <sup>Luiza T. Akamine</sup> ~~.....~~ Diretora Subst. <sup>.....</sup> Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães

jc55.



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 12  | do proc. |
|           | 357 | de 1996  |
| M243      |     |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

LEI Nº

DE

DE

DE 1996.

Denomina logradouro  
público inominado situado  
no Distrito de Vila  
Leopoldina.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Agostinho Bettarello o logradouro público inominado compreendido pela Avenida Dr. Gastão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco, situado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de novembro de 1996.

O Presidente



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 43  | do proc. |
| nº        | 357 | de 19 96 |
| MCHB.     |     |          |

São Paulo, 22 de novembro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 951/96 , de  
22.11.96. , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 357/96 ,  
de autoria do Vereador Miguel Colasuonno.

RECEBI EM:

27/11/1996

Anexo:

*El*  
Elaine C. Pinheiro  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

44

do processo nº

357 de 19 96 04 12 96

(a)

M. L. Berti

LEI Nº 12.241, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996  
(Projeto de Lei nº 357/96, do Vereador Miguel Colasuonno)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Leopoldina.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Agostinho Bettarello o logradouro público inominado compreendido pela Avenida Dr. Gastão Vidigal, Avenida Queirós Filho e a Rua Manoel Velasco, situado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA KERNAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRANENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 12 / 19 96

página 04 de 19/20

Conferido:

Ao DT.94 - Sra. Chefe,

- para providências e posterior arquivamento.

04.12.96

  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| DEPARTAMENTO                    |          |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA   |          |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO        |          |
| Proc. encerrado c               | 44       |
| Arquivo em                      | 05/12/96 |
| O Func.º                        |          |
| VIVIANE PERREIRA RO             |          |
| Assistente Técnico de Direção I |          |

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....